DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B6227DB4E837FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho. Inovação e Tradição

selo unicef

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

- ✓ LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06; E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DAS REFERIDAS NORMAS
- ✓ Pregão Eletrônico nº 011/2026
- ✓ Processo Administrativo nº 216/2026
- ✓ Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS PARA USUÁRIOS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI.**
- ✓ Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL
- ✓ DATA E HORA FINAL DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 03/06/2026 ÀS 08H00MIN.
- ✓ DATA DA SESSÃO: 03/06/2026 ÀS 09H00MIN. O PREGÃO SERÁ REALIZADO NA FORMA ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SITE: (www.portaldecompraspublicas.com.br).
- ✓ O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER ADIQUIRIDOS NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, NO ENDEREÇO NA RUA SÃO SEBASTIÃO, 780, CENTRO, VERA MENDES – PIAUÍ, no portal da transparência da Prefeitura. https://veramendes.pi.gov.br/licitacoes. no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e no www.portaldecompraspublicas.com.br.
- ✓ Informações: licitacao@veramendes.pi.gov.br

Vera Mendes – PI, 18 de maio de 2026

FERNANDA SILVA SOUSA CAMPOS:03866897332
Assinado de forma digital por FERNANDA SILVA SOUSA CAMPOS:03866897332

FERNANDA SILVA SOUSA CAMPOS
Pregoeira Oficial do Município de Vera Mendes – PI

Id:13B5C8AD7FBF8043

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 006/2026 São João da Serra – PI, de 15 de maio de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA – PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal e artigo 28 da Lei nº 10 de 27 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GILBERTO ROSA FERREIRA**, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras do Município de São João da Serra - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA:32790899304
Assinado digitalmente por JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA:32790899304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=45616390000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA:32790899304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2026.05.18 12:31:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
Prefeito Municipal

Id:09FEE262F0F98052

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 007/2026 São João da Serra – PI, de 15 de maio de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA – PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal e artigo 28 da Lei nº 10 de 27 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Teymison Douglas Carvalho Rocha**, para o cargo comissionado de Fiscal de Obras do Município de São João da Serra - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA:32790899304
Assinado digitalmente por JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA:32790899304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=45616390000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA:32790899304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2026.05.18 12:29:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
Prefeito Municipal

Id:0E28B2CC09977FE6

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
CNPJ.: 06.554.331/0001-50
Endereço: AV.PRESIDENTE MEDICE, 142, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000004 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO JOÃO DA SERRA, JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARTIGO 7, INCISO II DA LEI 006/2024 DE 26/112024.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 681.138,96 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil e Cento e Trinta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior R$ 681.138,96

04.01. – FUNDEB
12-361-0403 2.044 – Manutencao do Ensino Fundamental - 30%
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 86.499,80
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 12.837,70
12-361-0431 2.047 – Manutencao do Ensino Fundamental - 70%
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 201.493,48
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 182.104,45
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 198.203,53

Art. 2º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA SERRA, 17 de Março de 2026

JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (17/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA - ***.908.993-** - 19/05/2026 15:14:17
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIVINO COSTA SEGUNDO - ***.***.***-** - 19/05/2026 15:14:24